



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 729 |

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
<hr/>	
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 02
PORTARIA	- 02
DECRETO	- 02
<hr/>	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 04
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 729 |

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO PORTARIA

PORTARIA Nº 2.185/21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - dois mil, cento e oitenta e cinco -

“Versando sobre a designação de membros para compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico específico para o edital nº 05/21.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM e,

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, destinando-se o citado diploma legal a garantir o princípio da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública;

Considerando, que para o completo atendimento a legislação vigente, faz-se necessário designação pela administração de uma equipe de apoio com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e aos cadastramentos e licitantes;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.041/05, Medida Provisória nº 2.026/00 e Lei Federal nº 10.520/02, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, incisos XXI, da Constituição Federal, modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

- RESOLVE -

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico específico para o edital nº 05/21:

- **Caroline Charelli da Silva**, portadora do RG. nº 32.374.855-7 e CPF. nº 297.101.648-05, para exercer as funções de **Autoridade Competente**;
- **Lucas Alessandro Ângelo**, portador do RG. nº 57.986.645-2 e 475.116.358-22, para exercer as funções de **Pregoeiro**;
- **Luara Cardoso Ferreira**, portadora do RG. nº 39.132.620-X e CPF. nº 395.110.778-21, para exercer as funções de **membro**.

Parágrafo Único. O representante/gestor do departamento interessado, deverá estar presente no pregão, fazendo parte da Equipe de Apoio, para aprovação técnica dos bens ou serviços a serem adquiridos.

Artigo 2º. A equipe ora designada deverá tudo fazer para o bom desempenho de suas funções.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.380/21, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - três mil, trezentos e oitenta -

“Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido pela LOM, e

Considerando, as Leis Federal nº 6.802/80, 9.093/95 e 10.607/02, que versam sobre os feriados nacionais;

Considerando, a Lei Estadual nº 9.497/97, que versa sobre feriado estadual;

Considerando, as Leis Municipais nº 1182/87 e 2264/08, que versam sobre os feriados municipais;

Considerando, a Portaria nº 430/20, de 30 de dezembro de 2020.

- DECRETA -

Artigo 1º. Ficam decretados e divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais nas repartições públicas municipais de Patrocínio Paulista, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I – 10/03, Aniversário da Cidade (Feriado Municipal);
- II – 02/04, Paixão de Cristo (Feriado Nacional/Municipal);
- III – 21/04, Dia de Tiradentes (Feriado Nacional);
- IV – 01/05, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- V – 03/06, Corpus Christi (Feriado Municipal);
- VI – 04/06 (Ponto Facultativo);
- VII – 09/07, Dia do Soldado Constitucionalista (Feriado Estadual);
- VIII – 28/07, Dia da Padroeira do Município (Feriado Municipal);
- IX – 06/09 (Ponto Facultativo);
- X – 07/09, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XI – 11/10 (Ponto Facultativo);



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 729 |

Página 3 de 4

- XII – 12/10, Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIII – 29/10 (Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Funcionário Público, 28/10/transferido);
- XIV – 01/11 (Ponto Facultativo);
- XV – 02/11, Dia de Finados (Feriado Nacional);
- XVI – 15/11, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVII – 20/11, Dia da Consciência Negra (Feriado Municipal);
- XVIII – 24/12, véspera de Natal (Ponto Facultativo);
- XIX – 25/12, Natal (Feriado Nacional);
- XX – 31/12, véspera de ano novo (Ponto Facultativo).

Artigo 2º. Caberá aos secretários a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 02 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 02 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

DECRETO Nº 3.381/21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 - três mil, trezentos e oitenta e um -

“Altera o Decreto 3.376/21, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas por lei, e

- D E C R E T A -

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.376/21, com a seguinte redação:

“**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito extraordinário, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de recursos financeiros federais, Fundo Nacional da Saúde – COVID 19, saldo remanescente de 2020.”

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e remetido uma via ao Poder Legislativo.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2021.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2021.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quarta-Feira, 03 de Fevereiro de 2021

| Ano V - Edição número 729 |

Página 4 de 4

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou o presente certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU ORIUNDO DE OUTRAS TECNOLOGIAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CADASTRADAS COM BENEFICIO EVENTUAL DE ALIMENTAÇÃO, adjudicando o lote 01 à empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com taxa administrativo de – 0,51% (cinquenta e um décimos por cento negativos), por ser realmente a proposta de menor taxa de administração, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 03 de fevereiro de 2021.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

EM BRANCO